

passar em nossas mentes a possibilidade de que esse negro possua um cargo de alta confiança.

Creio que “auxílios à leitura” devem ser mais críticos e menos tendenciosos. O plano de salvação é para todos os povos, não importando a cor da pele ou a cultura. Uma lição, no entanto, podemos tirar disso: ler com mais atenção e criticidade o que

está para nos “auxiliar”, pois muitas vezes isso acaba atrapalhando, dificultando a construção de nossa identidade étnica e cultural.

---

Ezequiel de Souza

(ezequiel\_souza@yahoo.com.br)

Estudante de teologia na Escola Superior de Teologia (EST); E. de Ciências Sociais na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS); Integrante do Grupo de Negr@s da EST

## Negros e Protestantismo no Brasil Alguns Apontamentos

Ricardo Brasil Charão

Hoje, apesar das diversas barreiras impostas pelo racismo insistentemente vivo na sociedade brasileira, a população negra vai, lentamente, conquistando alguns espaços. Este processo é lento e não se dá de forma linear, ou seja, acontecem avanços, recuos, perdas e ganhos. Nas diferentes igrejas protestantes/evangélicas, a população negra também tem conquistado espaços. Em algumas igrejas verifica-se uma grande presença de negros, em outras menos, e em outras ainda, eles são quase inexistentes. Se utilizarmos a já tradicional tipologia para distinguir os diferentes tipos de protestantismo existente no Brasil (Protestantismo histórico, dividido entre igrejas de imigração e de missão; pentecostalismo e; mais recentemente, neopentecostalismo) iremos perceber que a população negra encontra-se praticamente ausente das igrejas oriundas do protestantismo de imigração. Em algumas igrejas oriundas do protestantismo de missão, já encontramos uma forte presença negra. Toda-via, é nas igrejas pentecostais e neopen-

tecostais que esta presença é maior.

No que se refere especificamente ao século XIX, pode-se afirmar que ainda dispomos de pouquíssimos estudos na área de história da igreja, sobre protestantismo e escravidão, tanto para o protestantismo de imigração, mas também para o protestantismo de missão. Devemos ter em mente, que o estudo das relações do protestantismo com a escravidão, entendida, enquanto forma de organização do trabalho e instituição determinante das relações entre os diferentes sociais até abolição da escravidão em 1888, é determinante para entendermos as relações do protestantismo com a comunidade negra de forma mais ampla. O protestantismo de missão, oriundo principalmente dos Estados Unidos, chega ao Brasil a partir da segunda metade do século XIX.. São missionários metodistas, batistas e presbiterianos que chegam ao Brasil, em grande medida influenciados e até engajados no projeto civilizatório norte-americano, expresso na doutrina

---

do destino manifesto, mito fundante da sociedade norte-americana. É justamente neste período, que diferentes teorias racistas, afirmando a superioridade da raça branca, encontram-se em voga na América do Norte, na Europa, mas também entre as elites brasileiras. Ora, a consequência disto, é que muitos missionários enviados ao Brasil, irão considerar-se cultural e etnicamente superiores aos brasileiros e ainda mais em relação aos negr@s. Daí, ao menos em parte, encontra-se uma explicação para o racismo presente em igrejas oriundas do protestantismo de missão.

Contudo, necessitamos ter em mente que este racismo não se encontra apenas no protestantismo de missão, pois nós também o encontramos em igrejas oriundas do protestantismo de imigração. As causas, todavia, são outras. Os protestantes de imigração, principalmente luteranos/reformados, oriundos dos estados que viriam a compor a Alemanha em 1871, mas também da Áustria e Suíça, começaram a chegar ao Brasil por volta de 1820. As colônias alemãs foram implantadas principalmente nos estados do RS, SC, PR e ES. Foram formadas colônias com uma certa homogeneidade étnica, entretanto, em função disto, não se pode afirmar que o contato entre estes imigrantes luteranos e escravos negros tenha sido esporádico. Livros de registros de comunidades protestantes, assim como livros de registros católicos, entre outros documentos do período, estão a apontar para uma presença significativa de negros escravos, mas também livres, ao menos em algumas áreas coloniais. Alguns anos mais

tarde, com o início do processo de institucionalização do protestantismo de imigração, passou-se a defender a exclusividade étnica, consequência de um modelo teológico e eclesiológico que estabelecia uma profunda relação entre igreja e germanidade. À igreja, não cabia pregar o Evangelho apenas, mas pregar o Evangelho, garantindo a preservação, ou melhor, a criação de uma identidade étnica entre os protestantes germânicos para cá emigrados. Este fato foi agravado, pela intenção da elite política e econômica brasileira em modernizar o país. Este elite via na entrada de imigrantes livres, brancos e protestantes um fator de progresso. Não são poucos os documentos da época em que lemos a preocupação dos governantes em garantir a entrada de “gente branca, livre e industriosa”, processo que teve como efeito colateral o abandono da população à sua própria sorte após 1888.

Assim, tanto entre protestantes de missão (presbiterianos, batistas e metodistas), quanto entre protestantes de imigração (luteranos e anglicanos) não houve, a intenção de fazer missão entre a população negra. Com isto, não se está a afirmar que a população negra não fosse aceita. São inúmeros os registros apontando para a presença de negr@s em comunidades protestantes. O que se está a afirmar, é que isto não foi intencional. É claro, que toda generalização corre o risco do equívoco, e não podemos esquecer que saudáveis exceções sempre existiram. Contudo, devemos ter em mente, que no caso do protestantismo de missão isto não representava uma novidade, pois em comunidades das mais diferentes con-

fissões existentes na América do Norte, também havia negros. Uma outra questão a ser levada em consideração, para se entender a presença de negr@s em comunidades protestantes é o fato de serem obrigados a isto, haja visto a conversão de seus senhores ao protestantismo. Isto pode ser verificado tanto no protestantismo de missão, quanto no de imigração.

Quero ainda apontar para dois importantes aspectos: o primeiro, refere-se ao respeito ou não à cultura negra e, o segundo, até que ponto negr@s foram, de fato, inseridos na vida comunitária como membros efetivos de comunidades, como parte do corpo de Cristo. A aceitação de negr@s em comunidades protestantes, não implicou, necessariamente, que sua cultura fosse respeitada. No caso do protestantismo de missão, a postura de muitos missionários, como foi descrita anteriormente, leva-me a crer que o ingresso em comunidades protestantes redundou, conseqüentemente, não apenas na evangelização, mas também na assimilação forçada de valores culturais oriundos da experiência vivencial destes missionários. No caso de comunidades oriundas do protestantismo de imigração, seu monoculturismo poder ter sido tamanho, que a presença de negr@s, escravos ou livres, só se dava mediante a assimilação, o que também vinha a corroborar a idéia de sua inferioridade. Em ambos os casos, negr@s foram invisibilizad@s, isto é, estavam ali, mas era como se não estivessem. Este estar, e ao mesmo tempo não estar, reflete-se na história do protestantismo brasileiro escrita até o momento, onde

via de regra, há completo silêncio sobre a postura do protestantismo com relação à escravidão, assim como no que se refere ao relacionamento entre blanc@s e negr@s.

O segundo aspecto, sobre a inserção efetiva ou não de negr@s em comunidades protestantes, quero fazê-lo a partir de um exemplo onde uma inserção efetiva no seio da comunidade não se verifica, mas apenas a reafirmação de valores e práticas sociais já existentes na sociedade escravocrata brasileira. A Comunidade Evangélica dos Três Reis Magos, localizada em Hamburgo Velho, na Colônia Alemã de São Leopoldo, é uma das mais antigas comunidades luteranas fundadas no RS. Ela foi atendida entre 1845 e 1886 pelo pastor Johann Peter Haesbaert. Este pastor, nascido na Europa, fez sua formação no Seminário Luterano de Gettysburg, na



América do Norte. Após trabalhar como pastor por mais de uma década por lá, foi enviado ao Brasil para atender a Comunidade Evangélica dos Três Reis Magos. No primeiro livro de registros desta comunidade, encontramos algumas referências a escravos. Estes escravos pertenciam a membros desta comunidade e em função disto, tiveram um acesso, ao que tudo indica, limitado à sua vida comunitária. Neste livro constam 1666 batismos, sendo que 58 deles são de filhos de escravos<sup>1</sup>. Destes 58 registros de batismo, 33 são meninos e 25 de meninas, havendo um par de gêmeos. Nos registros de Hamburgo Velho, o pastor Haesbaert, que também atendeu a Comunidade Evangélica São Paulo de Estância Velha, entre 1845 e 1876. Nos registros de batismo de crianças filhas de escravas dos membros de sua comunidade, Haesbaert procedeu da seguinte maneira. As crianças são sempre denominadas *filhos ou filhas de uma escrava de*<sup>2</sup>. Não há referência ao nome da mãe e sobre o pai não se encontra nada. Ou seja, dentro da forma como se costumava registrar na época, estas crianças eram chamadas de *filhos naturais*. A mesma forma de registro é encontrada em livros católicos. Perceba-se, o que está implícito, na expressão *filho natural*, que também é utilizada pelo pastor protestantes. Ao afirmar que a criança é filha natural, se está afirmando, implicitamente, que existe uma oposição entre natureza e civilização, ou seja, esta criança é fruto de uma necessidade biológica de seus genitores, que são negros. Isto não tem relação com civilização. Creio a partir

daí, tenhamos algumas pistas para compreender como este pastor via os negros, escravos ou não. Ora, a partir do momento que se entende algo (= alguém) como natural, e que ele é oposto à civilização, a consequência é que o natural é passível de domínio pela civilização. Este é um dos argumentos utilizados para justificar a legitimidade da escravidão. Nos registros de batismo, acima citados, os padrinhos são, via de regra, os proprietários<sup>3</sup> e as crianças recebem o sobrenome destes. Esta também era uma prática comum no meio católico romano. Entretanto, nos registros de Hamburgo Velho, percebe-se que o pastor Haesbaert alterou a grafia certos sobrenomes. Assim, os escravos da família Diefenthaeler, tem seu sobrenome grafado Diefenthäler<sup>4</sup>. Com esta distinção, aparentemente insignificante, estabelece-se uma fronteira. Os escravos da família recebem o sobrenome desta, como era costume na sociedade católica luso-brasileira, mas ao mesmo tempo forja-se um sinal distintivo, para distinguir os membros da família e os escravos, que são negros.

Contudo, no livro registro ao qual nos referimos, não constam apenas os registros de batismo. Aí também estão registrados casamentos, confirmações e sepultamentos. E é a partir destes registros, ou melhor, da ausência de registros, que se pode apontar para uma inserção apenas parcial dos escravos no seio da comunidade. Do total de 425 casamentos realizados entre 1845 e 1886, não há registro de casamento de escravos. Isto é algo importante, pois como foi apontado anteriormente o pastor registra as crianças escravas como *filhas naturais*.

Isto se deve ao fato de seus genitores terem recebido a bênção matrimonial. Percebe-se, portanto, que batismo possivelmente, foi praticado com o mesmo objetivo que era praticado entre católico romanos, isto é, havia a necessidade de batizar, pois o batismo era o rito de passagem que assinalava o ingresso nesta sociedade/comunidade cristã. Este batismo, contudo, em sua prática, encontrava-se totalmente esvaziado de seu sentido libertador, pois acabava por representar a legitimação da dominação de um ser humano sobre outro.

Do total de 993 confirmações realizadas no período em que o pastor Haesbaert esteve à frente da comunidade de Hamburgo Velho, não encontramos nenhum registro que aponte para a confirmação de um escravo. Este fato também corrobora a nossa hipótese de uma inserção apenas parcial no seio da comunidade, pois tendo sido alijados do ensino confirmatório e da confirmação, os jovens negros foram alijados da convivência comunitária e do aprendizado das questões da fé. Pode-se inferir daí, que não havia a intenção ou interesse de que estes passassem a conhecer mais profundamente a Bíblia e a doutrina luterana. O que convenhamos, poderia ser algo potencialmente perigoso.

Por sua vez, do total de 402 falecimentos registrados, apenas dois referem-se a escravos e são dos anos de 1879 e 1885, respectivamente. Ou seja, possivelmente os escravos não foram sepultados com a assistência religiosa do pastor. Este fato comprovado, não representa nenhuma novidade, pois vem apenas coroar uma vida que já ha-

via sido de exclusão, também na comunidade religiosa. Este exemplo, parece apontar para um caso em que não houve integração efetiva dos escravos no seio da comunidade. Ou seja, a presença de escravos negros em uma comunidade protestante não significa, necessariamente, que estes tenham sido evangelizados e que houvesse uma real preocupação com sua dignidade, enquanto seres humanos e cristãos. Ao que tudo indica, a prática do batismo nesta comunidade protestante veio apenas reforçar uma prática social mais ampla difundida na sociedade católica brasileira, que tinha por objetivo legitimar a instituição da escravidão.

#### Notas

1 O primeiro livro de registros desta comunidade abrange os anos de 1845 a 1886. Os batismos a partir de 17/04/1886, os casamentos a partir de 24/07/1886 e as confirmações já desde 1885 foram feitas pelo pastor Johann Conrad Schwarz. Todo os registros anteriores foram feitos pelo pastor Johann Haesbaert. Cf. **LIVRO DE REGISTROS I DA COMUNIDADE EVANGÉLICA DE HAMBURGO VELHO.**

2 Apenas os registros feitos a partir de 1871, ano da aprovação da Lei do Ventre Livre, que o nome das mães passa a ser citado. O registro passa a ser feito da seguinte maneira: *filho/a nascida livre da escrava ...* Cf. **LIVRO DE REGISTROS I DA COMUNIDADE EVANGÉLICA DE HAMBURGO VELHO**, p. 44-57.

3 Dos 58 registros de batismos de filhos de escravos, em apenas 9 deles os proprietários não são os padrinhos. Contudo, desses 9 casos 6 são datados a partir de 1871, ano da aprovação da Lei do Ventre Livre.

4 Isto acontece nos batismo realizados em 24/02/1850 (p. 10); 23/04/1854 (p. 17); 14/12/1856 (p. 21); 26/02/1860 (p. 27); 23/05/1862 (p. 29); 03/09/1865, 25/02/1866, 01/04/1866 (p. 34); 18/10/1868 (p. 38); 05/06/1870 (p. 40) e 30/11/1873 (p. 44).

O autor: Ricardo Brasil Charão é bacharel em teologia pela Escola Superior de Teologia (EST) e em história nela

U  
(1  
li

